

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4562
DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORES DA COORDENADORIA-GERAL DE JULGAMENTO E CONTROLE DE INFRAÇÕES PARA ASSINAR ATOS.

○ **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/490890/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores ANDERSON RAMOS DE ARQUINO, ID 4252176-9, CHISLAINE BARBOSA CHI, ID 4179272-6, LOURDES ALMEIDA SENNA, ID 4423304-3 e DANIEL BERRELHO BERNINI, ID 4400050-2, para, sem prejuízos de suas atribuições, assinar Atos do Presidente referente às decisões da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações – CJC, e das Comissões a ela vinculadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente